



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 181/2022

CERTIFICADO QUE

O Documento do Nº Dec 181/2022

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 23/05/22

Responsável

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.406/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 181/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

| Projeto / Atividade/Operação Especial: | 2.905 - Manutenção das Atividades do CRAS | | | |
|--|---|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| Elemento de Despesa | SALDO DA DOTAÇÃO | Fonte Atual | Nova Fonte | Valor Alterado |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 61.158,58 | 0001 - Recurso Livre | 1199 - IGD - Programa Auxílio Brasil | R\$ 0,00 |

Ø